

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezessete horas, reuniram-se na Sede do Poder Legislativo, Plenário Vitorio Casonatto, para sessão extraordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Aristides Fantin, Janete Maria Dal Castel Casagrande, Luciano Bombassaro, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Tiago Lazzarotto. Constatada a existência de quórum, o Presidente Vereador Tiago pediu a todos para que de pé, fosse rezado um Pai Nosso. De imediato o Presidente colocou em apreciação e votação a ata da sessão extraordinária 005/2015 e a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Após abriu os trabalhos da hora do expediente solicitando ao Secretário Vereador Luciano para fazer a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, do qual: Ofício número 065/2015 GAB. de doze de agosto de dois mil e quinze convocando a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária, em regime de urgência, para apreciação dos PL 021/2015, 022/2015, 023/2015 e 024/2015. Após foi lida a Convocação que constava do seguinte: 1) Projeto de Lei número 023/2015, de doze de agosto de dois mil e quinze, “Autoriza a contratação emergencial de servente e dá outras providências”; 2) Projeto de Lei número 024/2015, de doze de agosto de dois mil e quinze, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A e dá outras providências”. De imediato o Presidente informou que os Projetos de Lei números 021/2015 “Denomina de Dante Manzoni, a Rua “B” do Loteamento dos herdeiros de Antonio Valente Barbieri e dá outras providências” e número 022/2015 “Denomina de Delmiro Ângelo Capoani, a Rua “A” do Loteamento dos herdeiros de Antonio Valente Barbieri e dá outras providências” foram considerados atos prejudicados e foram arquivados, pois a matéria já se encontrava em discussão na Casa. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei número 023/2015 que solicitava contratação emergencial de uma servente, carga horária vinte horas semanais, para atuar na Unidade Básica de Saúde, a justificativa apresentada que informava a convocação dos aprovados em concurso público e a não existência de banca de concurso. Foi lido o parecer jurídico exarado pela assessora jurídica da Casa, Dra. Francesca Casagrande Luchese, que alertou para a alteração do parágrafo que determinava o prazo para a contratação que estava em desacordo com o que estabelece a Lei 8666/93 e, portanto, não atendendo a técnica legislativa, o parecer da Comissão Técnica Permanente de Constituição, Redação e Orçamento apresentou a Emenda Modificativa número 002/2015 que estabeleceu o prazo de cento e oitenta dias para a contratação. O Presidente abriu espaço para discussão do referido Projeto de Lei, neste momento os Vereadores e Líderes de Bancadas se pronunciaram, após foi votada a Emenda Modificativa 002/2015 e o Projeto de Lei e ambos foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência foi lido o Projeto de Lei número 024/2015 que solicitava autorização para contratação de operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), foi lida a justificativa demonstrando que o financiamento seria investido em infraestrutura urbana (pavimentação e abertura de ruas na Sede do Município), o parecer jurídico que confirmou sobre a legalidade do Projeto de Lei, porém alertou para o montante envolvido e a proximidade do fim do mandato do atual administrador. Na sequência foi lido o parecer da Comissão Técnica Permanente de Constituição, Redação e Orçamento que se declarou favorável à aprovação do PL, porém com a condição de ser aprovada Emenda Aditiva ao PL 024/2015, estabelecendo a data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis para amortização final da dívida autorizada por este Projeto



de Lei. Foi aberto espaço para discussão do PL, os Vereadores e Líderes de Bancada se pronunciaram, o Vereador Alvaro Manzoni enfatizou que no parecer da Comissão está claro que deverá ser dada prioridade para os investimentos que visam favorecer a empresa Amazon Group pelo que ela representará para o acréscimo de retorno no orçamento do Município. Após discussão a Emenda Aditiva 001/2015 foi votada e aprovada por cinco votos favoráveis e 04 votos contrários, o mesmo ocorrendo na votação do PL, que foi aprovado por cinco votos a quatro. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a sessão extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação e lembrou que a próxima sessão ordinária seria no realizada na sequência, conforme acordado anteriormente de forma unânime pelos Senhores Vereadores. O áudio desta sessão está disponível no site da Câmara Municipal, <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, 17 de agosto de 2015.

Vereador LUCIANO BOMBASSARO
1º Secretário


Vereador TIAGO LAZZAROTTO
Presidente